

PROCESSO Nº: 608687/2017 (PGENET n. 2021.02.000332).

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA - SINFRA;

PAULO DA SILVA COSTA;

JANAÍNA CRISTINA DA SILVA;

VALDÍSIO JULIANO VIRIATO.

ASSUNTO: EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores PAULO DA SILVA COSTA, matrícula nº 68986, JANAÍNA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 207846, VALDÍSIO JULIANO VIRIATO, matrícula nº 136611, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado para aplicar a pena de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA ao ex-servidor acusado PAULO DA SILVA COSTA, matrícula nº 68986; 2. Aplicar a pena de DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO ao ex-servidor exclusivamente comissionado VALDISIO JULIANO VIRIATO, matrícula nº 136611; 3. Determino ABSOLVIÇÃO da servidora JANAÍNA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 207846; e 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Cumpra-se.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd41480e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar